



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 084, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.060.111,13 (Um milhão, sessenta mil, cento e onze reais e treze centavos), servindo de igual valor ao excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.799/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.060.111,13 (Um milhão sessenta mil, cento e onze reais e treze centavos), na seguinte rubrica:

0602044510007- 1075- Construção Muro de Contenção rua Adelino Machado de Souza
449051000000- Obras e instalações (6367).....R\$ 1.060.111,13
FR 1759 – Recurso vinculado a Fundos

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 12 de junho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

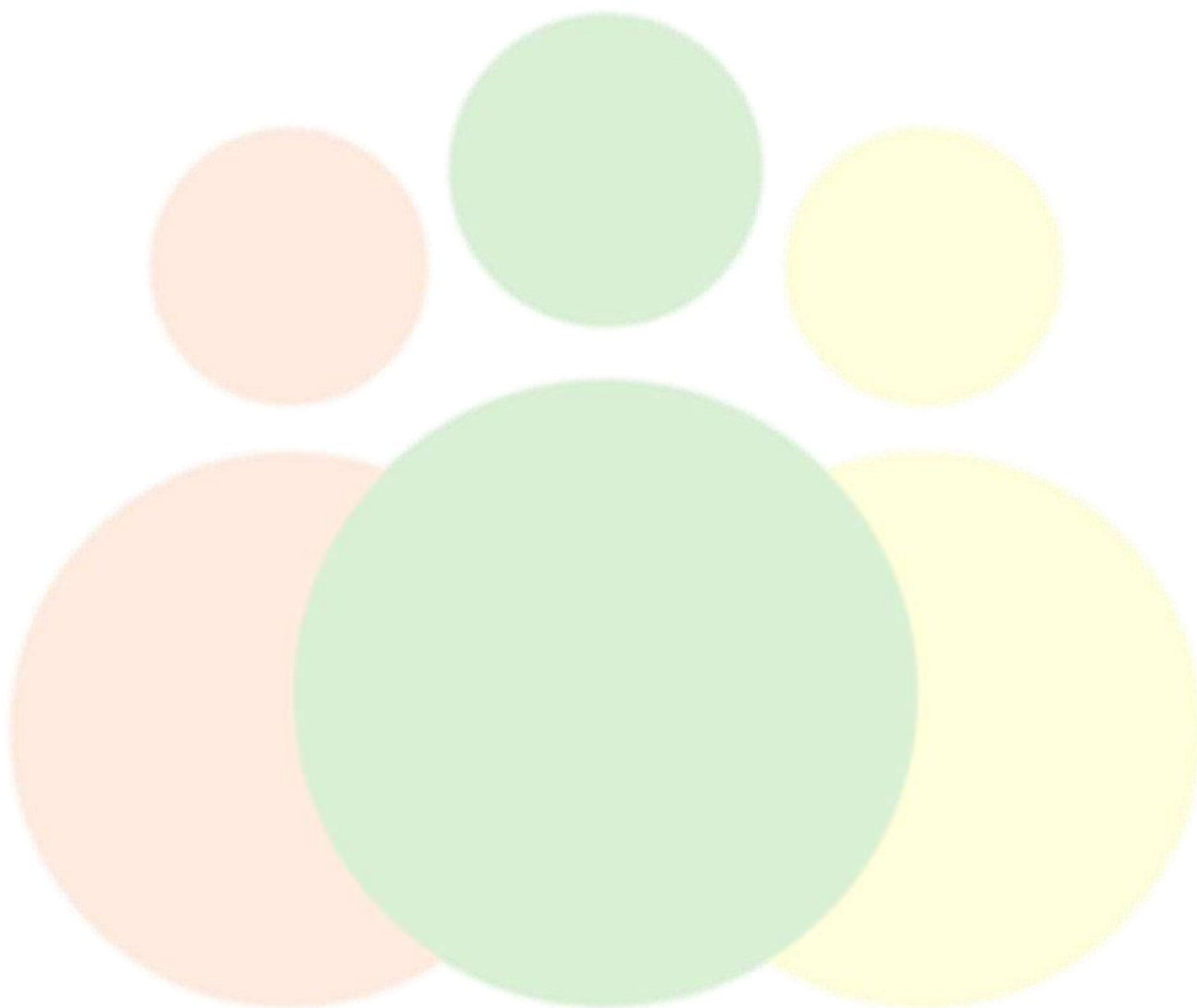
**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!